

OFÍCIO: 322/2020 – GDG

São Leopoldo, 24 de novembro de 2020.

Assunto: Suspensão do prazo de validade do concurso público 01/2016.

Prezada Josiane,

O Diretor-geral do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, letra “d” da Lei Municipal 1.648, de 30 de dezembro de 1971, **RESOLVE:**

Tornar **SEM EFEITO** a **SUSPENSÃO** do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016 determinada no Ofício nº 251/2020 – GDG, de 02 de setembro de 2020, não se aplicando ao referido certame, o disposto no art. 10, da LC nº 173/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Anderson Etter
Diretor-Geral

À Gerência de Ensino e Desenvolvimento Institucional
Sra. Josiane Salgado
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec.
Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, Partenon.
CEP: 91410-000, Porto Alegre.